



PROPOSTA DE REDUÇÃO DO CAPITAL PARA COBERTURA DE PREJUÍZOS TRANSITADOS

1. A situação patrimonial de Inapa – Investimentos, Participações e Gestão, SA (INAPA), reportada a 30 de Setembro de 2013, conforme aprovada em Conselho de Administração e subsequentemente divulgada ao mercado, era resumidamente a seguinte (em milhares de euros):

Capital realizado	204.176.479,38
Acções próprias	-
Outros instrumentos de capital próprio	-
Prémios de emissão	451.143,84
Reservas legais	7.500.000,00
Outras Reservas	225.466,37
Resultados transitados	-24.041.367,95
Ajustamentos em activos financeiros	4.793.700,00
Resultado líquido do período	160.267,60
	<hr/>
Total do capital próprio	<u>193.265.689,24</u>

2. Atendendo que o Código das Sociedades Comerciais prevê, no seu art.º 94.º, que uma sociedade pode reduzir o seu capital para cobertura de prejuízos considerou-se oportuno submeter à aprovação desta Assembleia Geral uma operação de redução do capital da sociedade com o objectivo de cobertura dos resultados transitados negativos registados a 30 de Setembro de 2013 no montante de 24.041.367,95 euros.
3. A concretização desta operação permite reflectir melhor o potencial actual de criação de valor para o accionista decorrente da execução do plano estratégico oportunamente

aprovado bem como criar as condições necessárias e suficientes para a ocorrência de uma distribuição de dividendos se assim for decidido nesta Assembleia Geral.

4. Esta operação concretiza-se com os seguintes movimentos:

	Situação Inicial	Movimentos	Situação Final
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital realizado	204.176.479,38	-24.041.367,95	180.135.111,43
Acções próprias	-	-	-
Outros instrumentos de capital próprio	-	-	-
Prémios de emissão	451.143,84	-	451.143,84
Reservas legais	7.500.000,00	-	7.500.000,00
Outras Reservas	225.466,37	-	225.466,37
Resultados transitados	-24.041.367,95	24.041.367,95	0
Ajustamentos em activos financeiros	4.793.700,00	-	0
Resultado líquido do período	160.267,60	-	160.267,60
Total do capital próprio	193.265.689,24	0	193.265.689,24

5. Em resumo, os resultados transitados negativos seriam integralmente cobertos por uma redução de capital de 24.041.367,95 euros, sem afectação dos resultados do exercício, com o que ficariam criadas as condições necessárias e suficientes para que a sociedade possa, quando os seus accionistas o entenderem, proceder a distribuições de resultados.
6. É ainda de sublinhar que a operação reveste uma natureza meramente escritural já que, para além de não afectar o total dos capitais próprios, não implica qualquer redução do número ou do valor das acções emitidas uma vez que o capital social se encontra integralmente representado por acções sem valor nominal.

Pelo exposto,

PROPOMOS

que a Assembleia Geral aprove a redução do capital social de € 204 176 479,38 para € 180 135 111,43 para cobertura de prejuízos acumulados, sendo a redução efectuada sem alteração do número de acções existentes e consequente alteração do art.º 6.º do contrato de sociedade por forma a que o mesmo passe a ter a seguinte redacção:

Artigo Sexto

O capital social é de cento e oitenta milhões cento e trinta e cinco mil cento e onze euros e quarenta e três cêntimos, dividido em cento e cinquenta milhões de acções ordinárias e trezentos milhões novecentos e oitenta mil quatrocentas e quarenta e uma mil acções preferenciais sem voto, todas sem valor nominal e acha-se integralmente realizado

O Conselho de Administração